

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



17/04/2018

SOLICITAÇÃO Nº: 180253

ÁREA SOLICITANTE:

GECOL

DATA DE EMISSÃO:

31/07/2018

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 243417 Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, homologações de processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros atos exigidos por Lei, no Diário Oficial (Minas Gerais), órgão oficial do Poder do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Vigência: 01/10/2018 Valor: R\$3.986,55

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2018, com término previsto para 01 de outubro de 2019.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A prorrogação do contrato justifica-se visto a necessidade de continuidade dos serviços uma vez que trata-se de obrigação legal a publicação dos atos administrativos no Jornal Minas Gerais. O fornecedor presta um bom serviço para a BHTRANS com pontualidade e qualidade. Conforme regulamento de licitações e contratos é dispensável coleta de preços visto que o valor do contrato não será alterado e por se tratar de apenas um fornecedor para publicações no Jornal Minas Gerais.

ANEXOS:

Não há

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11010 Rubrica: 18.11010.2567.339039.53.03.070.1
 or Estimado: R\$3.986,55 Valor no Exercício: R\$996,64
 Saldo de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS
 Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 31, 07, 2018

Data: 31, 07, 2018

Data: 31, 07, 2018

[Assinatura]
 Fiscal do Contrato (Gerente)

[Assinatura]
 Superintendente

[Assinatura]
 Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140013 Data: / / Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26452 060 2567 Natureza da Despesa: 339039-53
 Fonte: 0307 UO: 2709 UA: 100
 Centro de Custo: 11010 Sub ação: 01
 Conta Orçamentária: 2567.339039.53.03.070
 Valor Bloqueado: R\$996,64 Saldo Existente: R\$5.003,36

Data: 02/09, 2018

[Assinatura]
 Gerente FTU

[Assinatura]
 Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/03, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: / /

[Assinatura]
 Ordenador de Despesa/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

RECEBIDO DAF
 31, 07, 18
 559

RECEBIDO
 31/07/18
 17:39
 [Assinatura]



Data sul 24/11/17

CONTRATO N.º <u>2434</u> ANO <u>2017</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>47</u>
Por: <u>[assinatura]</u>
N.º II: <u>03 2017 2709 0003 0100</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2434/17, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI**, sendo o presente

regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, sob o CNPJ n.º 41.657.081/0001-84, com sede no endereço Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Celio Freitas Bouzada**, portador do RG n.º M-2.091.205 e do CPF n.º 420.380.816-20 e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI**, com sede na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 1º andar, Bairro Serra Verde - BH / MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.237.191/0001-51, neste ato representada pelo Subsecretário de Imprensa Oficial, **Sr. Rafael Freitas Corrêa**, portador do RG n.º MG-11.264.498 e do CPF 071.926.696-36, resolvem celebrar, nos termos da legislação aplicável, aditivo ao Contrato n.º 2434/17, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado na Cláusula Décima Primeira e na aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018.

1.1.1 Com observância do princípio da legalidade, os termos e condições previstos no instrumento convocatório, no instrumento contratual e termos aditivos firmados devem ser interpretados em conformidade com a legislação supra, independente da transcrição neste instrumento, e os casos omissos tratados conforme o caso concreto, formalizados mediante termos aditivos, se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2018, com término previsto para 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 3.986,55 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.13, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 53, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

COMP. Nº 492 / 2018



CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2434/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Celio Freitas Bouzada

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Rafael Freitas Correa

Subsecretaria de Imprensa Oficial da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF: 317.399.386-07

2.

Nome:

CPF: 371.398.196-53

Moana Pangel **Moana Pangel de Moraes**
Assessora - 025/100 82.710
BHTRANS

Júlio César da Silva - 8700412
Superintendente de Administração e Finanças
JAF/BHTRANS

CONF. Nº 483 / 2018



Quinta-feira, 25 de Outubro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5641

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2434/17.

Processo Administrativo nº 01-119.747/17-95.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2709.0003.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 18/09/2018.

Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019.

Valor: R\$ 3.986,55.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2433/17.

Processo Administrativo nº 01-073.641/17-95.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0003.0100.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; conceder reajuste de 3,40%, a partir de 26 de setembro de 2018.

Data da assinatura: 25/09/2018.

Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019.

Valor: R\$ 3.781.249,19.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2438/17.

Processo Administrativo nº 01-041.944/17-67.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0009.0100.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Consórcio BHSEGURA.

Objeto: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, a partir de 22 de outubro de 2018, correspondendo à 14,40% do valor inicial atualizado do Contrato.

Data da assinatura: 19/10/2018.